



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

T.A. Nº. 006/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2015, PUBLICADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA - APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 93594-20.00/05-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE; e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.452.119/0001-13, CNES nº. 3998061, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº. 63, Bairro Centro - CASCA/RS, CEP: 99.260-000, fone: (54) 3347-1072 / 3347-1377, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIZ ANTONIO ZANDONA, portador da Carteira de Identidade nº. 1001471356 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 245.411.760-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 27 de fevereiro de 2019 até 27 de fevereiro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 23/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 5864/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 742-743, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 93594-20.00/05-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 23/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 5864/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 742-743, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 93594-20.00/05-6, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		10	R\$ 100,00	120	R\$ 1.200,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa				
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação	468	R\$ 8.269,56	5.616	R\$ 99.234,72
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
TOTAL REABILITAÇÃO INTELLECTUAL		478	R\$ 8.369,56	5.736	R\$ 100.434,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso

financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065.00001

Empenho.....: 18005877262

Data do Empenho: 31/12/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde

LUIZ ANTONIO ZANDONA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Casca - APAE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000230293

A.R.P. Nº 001/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 354/2018 - Processo: Nº 18/2000-0144386-1, celebrada em 04/01/2019, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. RECURSO: 0006 1865 / U. O: 2095 / Atividade: 6182 6286. Natureza da Despesa: 339091 339030. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
04	Sunitinibe 12,5 mg	3.720 comprimidos	Comprimido	Caixas com 28 comprimidos	R\$ 465.186,00
05	Sunitinibe 25 mg	2.520 comprimidos	Comprimido	Caixas com 28 comprimidos	R\$ 630.252,00
TOTAL					R\$ 1.095.438,00

Protocolo: 2019000230187

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 21/12/2018, página nº 133, no que tange ao nº do Processo, onde o correto é: 16/2069-0000265-3 e não como constou.

Protocolo: 2019000230294

Assunto: Contrato

Expediente: 093594-2000/05-6

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2018/021687

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos dos Excep de Casca, CNPJ: 92.452.119/0001-13; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 27/02/2019 até 27/02/ 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 23/2015 e ALTERAR os quantitativos financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato.; PRAZO: 27/02/2015 até 27/02/2020; VALOR: R\$ 8.369,56 (Mensal)

Assessoria Técnica de Planejamento

AGLAÉ REGINA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2019000230295

RESOLUÇÃO Nº 001/19 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GMMS nº 339/13, 340/13 e 341/13;
a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do atestado de conclusão de obra de Unidade Básica de Saúde, no município de Fortaleza Dos Válos, localizada na Rua Rosa, nº 211, Bairro Morada do Sol, encaminhado à CIB/RS, conforme estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 06/17.

Parágrafo Único – O atestado de conclusão de construção apresentado a esta CIB/RS, está assinado pelo gestor municipal e por profissional habilitado pelo CREA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.